



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI**  
**SETOR DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº331/2024**

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

**Considerando** a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº331/2024**, com fundamento no art.

F&F DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	2.140,00
HEALTH DISTR DE MEDICAMENTOS LT	35.472.743/0001-49	10.993,00
DIMEVA DISTR E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	2.465,20
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES LTDA	08.231734/0001-93	5.769,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0001-91	1.060,00
DIMASTER COM PROD HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0004-93	4.500,00
LUMANN DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA	26.419.311/0001-83	681,00

Para a aquisição dos itens referente a presente dispensa de licitação cuja proposta foi a de menor preço por item.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 19 de julho de 2024.

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**